

SUMÁRIO

- DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-029-2025.
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-030-2025.
- AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028-2025
- DECRETO Nº 854, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DA UNIDADE DE APOIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO IN-57-2025.

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
Portaria PREFEITURA	Publicação no Mural	Validade
Nº 003/25	07/10/2025	07/10/2027
Empresa/Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER		

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Ibititá-Bahia, fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Art. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos, art. 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, Decreto Estadual 11.235 de 10 de Outubro de 2008, Resolução CEPRAM nº 3.925 de 30 de Janeiro de 2009 e a de nº 4.420/2015, Código Municipal do Meio Ambiente Lei nº 626 de 10 de Dezembro de 2009, Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, constante no título II – do Sistema Municipal do Meio Ambiente – SIMMA, Capítulo III – Do órgão colegiado da Lei Municipal nº 626 de 10 de Novembro de 2009, e seu regulamento, o Decreto Municipal nº 007 de 06 de Maio de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003/2025/INEX, com Parecer Técnico e Jurídico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º. – Conceder **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, Localizado na Avenida Edgard Santos, SN, Narandiba - município de Salvador, Bahia, CEP 41.180-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.595.251/0001-08. O prefeito Municipal de Ibititá, no exercício da competência que lhe foi delegada, por este instrumento público **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, para a Construção do Colégio Estadual em Ibititá, Bahia, com P.A. (Ponto de amarração) nas coordenadas Latitude: 11°32'4.81"S Longitude: 41°58'38.49"O. Mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. Disponibilizar para os funcionários envolvidos nas atividades, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), destinados à proteção dos riscos suscetíveis de ameaça à segurança e saúde do funcionário, além de adotar outras medidas que se façam necessárias para a proteção do trabalhador;
- II. Destinar adequadamente os resíduos, de acordo com as diretrizes, critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução CONAMA no 307/2002 e suas alterações, ficando proibida a disposição aleatória;
- III. Realizar sinalização do empreendimento e restringir o acesso e a circulação de pessoas, exceto pelos credenciados para manutenção e/ou fiscalização do sistema de operação.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IV. Esta Declaração de Inexigibilidade está relacionada apenas à atividade de construção do Colégio Estadual.

V. Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC, com relatório fotográfico e documentação comprobatória. Prazo: 120 dias antes do vencimento da Declaração de Inexigibilidade.

Art. 2º - Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorizações pertinentes das outras instâncias no âmbito Estadual e Federal, quando couber, para que alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibititá-Bahia, 07 de outubro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal

Eugênio Dourado Matos Oliveira
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ

CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-029-2025**

A Prefeitura Municipal de Ibititá-Ba, torna público a publicação do Pregão Eletrônico nº PE-029-2025. TIPO MENOR PREÇO, ABERTURA: 22/10/2025 ÀS 09:00 hs. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, E PROTETORES DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ – BAHIA. Local: <https://www.bll.org.br> EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites. <https://ibitita.ba.gov.br> e maiores esclarecimentos no e-mail: licitacao@ibitita.ba.gov.br

Ibititá-BA, 09 de outubro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ

CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-030-2025**

A Prefeitura Municipal de Ibititá-Ba, torna público a publicação do Pregão Eletrônico nº PE-030-2025. TIPO MENOR PREÇO, ABERTURA: 22/10/2025 ÀS 11:00 hs. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO VAN PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBITITA – BAHIA. Local: <https://www.bl.org.br> EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites. <https://ibitita.ba.gov.br> e maiores esclarecimentos no e-mail: licitacao@ibitita.ba.gov.br

Ibititá-BA, 09 de outubro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ

CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028-2025

O Pregoeiro do Município de Ibititá-Ba, torna público o **adiamento** do Pregão Eletrônico nº PE-028-2025. TIPO MENOR PREÇO, ABERTURA ALTERADA PARA: 15/10/2025 ÀS 09:00 hs. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBITITA – BAHIA. Local: <https://www.bll.org.br> EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites. <https://ibitita.ba.gov.br> e maiores esclarecimentos no e-mail: licitacao@ibitita.ba.gov.br

Ibititá-BA, 09 de outubro de 2025

Lucas Gomes de Oliveira
Pregoeiro

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 854, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Coordenador da Unidade de Apoio para Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MARILEIDE CARDOSO VIANA** do Cargo Comissionado de Coordenador da Unidade de Apoio para Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, vinculado a Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 09 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-57-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-57-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 162/2025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de show musical do artista WESKLEY SENA para festividade de emancipação política no dia 19 de outubro de 2025 no município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizadas em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa WESKLEY BARBOSA DE JESUS, CPF Nº 014.***.***-65, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ibititá – Bahia, 09 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-57-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 162/2025 **Contrato nº** CIN-0157-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** WESKLEY BARBOSA DE JESUS, CPF nº 014.***.***-65. **Objeto:** Contratação de show musical do artista WESKLEY SENA para festividade de emancipação política no dia 19 de outubro de 2025 no município de Ibititá - Bahia. Vigência: 09/10/2025 a 09/11/2025. **Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 12.00.1; **Atividade:** 2.106; **Fonte de Recurso:** 1.500; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 09 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal